

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 40/2025

SEROPÉDICA/RJ, 29 de julho de 2025.

**ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dois minutos estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1. Proc. 00469.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; 2. Proc. 00470.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 3. Proc. 00491.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 4. Proc. 00495.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; 5. Proc. 00498.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Bárbara da Costa Leite; 6. Proc. 00496.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Thaysa Maia dos Santos; 7. Proc. 00497.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 8. Proc. 00499.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 9. Proc. 00513.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10. Proc. 00517.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 11. Proc. 00471.1.1-2025. Análise do Resgate do Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF; 12. Proc. 00464.1.1-2025. Análise da Aplicação no Fundo de Investimento BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID; 13. Proc. 00494.1.1-2025. Análise do Resgate do Fundo de Investimento BB IRF-M 1 TP FI RF; 14. Proc. 00214.1.1-2025. Relatório de Passivo Judicial do exercício 2024; 15. Proc. 00003.1.1-2025. Recálculo da Taxa Administrativa do exercício 2025; 16. Proc. 00749.1.12024. Alteração na Política de Investimentos do exercício 2025; 17. Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - maio 2025; 18. Proc. 00069.1.1.2025. Prestação de Contas de Gestão do exercício 2024; 19. Proc. 00020.1.1.2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - junho 2025; 20. Proc. 00523.1.1-2025. Remanejamento Orçamentário; 21. Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - junho 2025; 22) Comunicados; 23) Assuntos Gerais. A Presidente

apresenta os itens 1) a 10) em bloco. Todos aprovados pela Diretoria-Executiva, com Pareceres Favoráveis da Controladoria Autárquica e do Conselho Fiscal. **Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade as prestações de contas de diária dos itens de 1 a 10.** A Presidente

apresenta os itens 11) a 13) em bloco. Os processos são colocados em discussão. O Diretor-Presidente informa que foi realizada uma aplicação no Fundo de Investimentos do Banco do Brasil. Entretanto, diante da ausência do repasse das contribuições pela Prefeitura Municipal de Seropédica, tornou-se necessário efetuar o resgate dessa aplicação para viabilizar o pagamento da folha salarial. Dessa forma, houve inicialmente a aplicação no Fundo de Investimentos do Banco do Brasil, seguida do respectivo resgate, bem como o resgate de recursos do Fundo de Investimentos da Caixa Econômica Federal. **Não havendo mais quem queira discutir, os processos são colocados em em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade as movimentações financeiras realizadas nos itens 11, 12 e 13.** 14) A Presidente apresenta o Proc. 00214.1.1-2025. Relatório de Passivo Judicial do exercício 2024. Aprovado pela Diretoria-Executiva e Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que o referido relatório foi elaborado pela Procuradoria Autárquica, destacando tratar-se de uma prática comum em grandes empresas, especialmente aquelas com ações negociadas na Bolsa de Valores. O relatório tem por objetivo fornecer aos investidores informações sobre a probabilidade de condenação em ações judiciais em curso, bem como estimar os valores que eventualmente poderão ser devidos. O conselheiro Tiago Peixoto da Silva, Procurador Autárquico, complementa as informações já apresentadas, ressaltando que é realizada uma análise minuciosa de toda a tramitação processual e da documentação constante nos autos. Com base nessa análise, procede-se à estimativa dos valores que poderão ser exigidos em caso de condenação, os quais são submetidos à apreciação da Presidência e da Controladoria Autárquica do Instituto. **Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Relatório de Passivo Judicial do exercício 2024.** 15) A Presidente apresenta o Proc. 00003.1.1-2025. Recálculo da Taxa Administrativa do exercício 2025. Aprovado pela Diretoria-Executiva e Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que o Conselho já havia aprovado a referida taxa; contudo, foi identificada a necessidade de correção no cálculo. Isso porque a legislação determina que o valor da Taxa Administrativa deve corresponder a 2,76% sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Dessa forma, devem ser consideradas não apenas as folhas de pagamento regulares, mas também as folhas



complementares, como o piso do magistério, retroativos de quinquênio e verbas rescisórias, o que não havia sido incluído inicialmente. Para adequar o cálculo ao que estabelece a lei, foi realizada a revisão com a inclusão dessas folhas complementares, resultando em um acréscimo aproximado de R\$ 105.000,00 no valor da Taxa Administrativa. Trata-se, no entanto, de um aumento relativamente pequeno, considerando que o valor total da taxa passa a ser de quase R\$ 3.900.000,00. **Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o** Recálculo da Taxa Administrativa do exercício 2025. 16) A Presidente apresenta o Proc. 00749.1.12024. Alteração na Política de Investimentos do exercício 2025. Aprovado pela Diretoria-Executiva e Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que o Instituto se encontra com a concessão de empréstimos consignados suspensa, uma vez que o limite estabelecido para essa modalidade já foi atingido. A norma permite emprestar até 10% do patrimônio, mas, no entanto, a estratégia vigente limitava essa margem a apenas 2%, percentual que já havia sido alcançado. Diante dessa situação, o Comitê de Investimentos propôs a alteração da estratégia, ampliando de 2% para os 10% previstos na norma, de forma a adequar o procedimento ao regulamento e evitar possíveis questionamentos futuros. **Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a** Alteração na Política de Investimentos do exercício 2025. 17) A Presidente apresenta o Proc. 00399.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - maio 2025. Aprovado pela Diretoria-Executiva e Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que o Instituto se encontra praticamente sem patrimônio, em razão da irregularidade nos repasses e do não pagamento das parcelas da dívida. Em maio deste ano, o Instituto encerrou o mês com um patrimônio total de R\$ 4.080.000,00. Entretanto, no mês de junho, já houve uma redução significativa desse montante, considerando os resgates efetuados, estimando-se que o patrimônio atual esteja entre R\$ 1.500.000,00 e R\$ 2.000.000,00. Dessa forma, pode-se afirmar que o Instituto está praticamente sem patrimônio. O Comitê de Investimentos segue desempenhando o seu papel de gestão; contudo, é extremamente desafiador administrar recursos quando não há capital disponível. Não há possibilidade de crescimento patrimonial quando se torna necessário efetuar resgates contínuos após cada aplicação realizada. **Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o** Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - maio 2025. 18) A Presidente apresenta o Proc. 00069.1.1.2025. Prestação de Contas de Gestão do exercício 2024. Aprovado pela Diretoria-Executiva e Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que houve um atraso na referida Prestação de contas, devido alguns problemas, como exoneração da Gerente Financeira e a mudança do Tesoureiro. O Diretor-Presidente relata os cinco itens que foram apontados pelo Conselho Fiscal e são os mais importantes, sendo eles: 1. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vem sendo emitido por via judicial desde 2013. Atualmente, o impedimento para a obtenção do CRP administrativo está relacionado a duas questões principais: a irregularidade nos repasses das contribuições previdenciárias – ou seja, é necessário que não haja atrasos por parte do Município de Seropédica – e o não pagamento dos acordos de parcelamento firmados. Cabe destacar que todas as pendências de responsabilidade do Instituto, necessárias para a emissão do CRP administrativo, já foram devidamente regularizadas. Assim, o único impedimento atual decorre da Prefeitura Municipal de Seropédica, que precisa regularizar o repasse das contribuições e efetuar o pagamento dos parcelamentos dos débitos. 2. **Acordos de parcelamento, que** em 2024, havia dois acordos de parcelamento em vigor. Em 28 de julho de 2025, o Prefeito Municipal assinou mais dois acordos, totalizando quatro. Até 31 de dezembro de 2024, os dois primeiros acordos possuíam 17 parcelas vencidas, evidenciando a falta de cumprimento das obrigações. 3. **Contribuições previdenciárias em atraso que** no exercício de 2024, o Instituto tinha a receber R\$ 15.293.000,00 referentes à contribuição patronal, mas foram repassados apenas R\$ 2.246.000,00. Quanto às contribuições dos servidores, eram devidos R\$ 13.314.000,00 e foram repassados apenas R\$ 10.858.000,00. Ou seja, aproximadamente R\$ 15 milhões deixaram de ser repassados ao Instituto em 2024, o que explica a redução do patrimônio de R\$ 13 milhões para cerca de R\$ 3 milhões. A ausência desses repasses obrigou a realização de resgates para garantir o pagamento da folha salarial. 4. **Plano de Amortização do Déficit Atuarial, sendo** o Município de Seropédica ainda não implementou o plano de amortização do déficit atuarial, atualmente estimado em R\$ 500 milhões, valor que tende a crescer ao longo deste ano. 5. **Compensação Previdenciária**, embora o Município de Seropédica tenha iniciado o processo de compensação previdenciária em 2022, e o Instituto tenha obtido os primeiros deferimentos pelo INSS em 2024, cerca de R\$ 600.000,00 permanecem bloqueados. Isso ocorre porque a legislação federal que regula a compensação previdenciária exige que o Município possua a Certidão Negativa de Débitos (CND) da União, condição que ainda não foi atendida. Somente após a obtenção dessa certidão o repasse poderá ser liberado. A Presidente complementa que o Instituto mantém contato constante com a Prefeitura Municipal de Seropédica, buscando dialogar e viabilizar a regularização das contas. E sugere que o Conselho solicite uma reunião com a Secretaria Municipal de Fazenda para reforçar esse pedido. O Diretor-Presidente ressaltou que considera a iniciativa válida, embora não se trate de



falta de conhecimento da Prefeitura sobre as pendências. O Diretor-Presidente ressalta que, mensalmente, são enviados ofícios à Secretaria de Fazenda solicitando, por exemplo, providências para liberação da CND, necessária ao recebimento desses valores, que continuam aumentando mês a mês. **Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a** Prestação de Contas de Gestão do exercício 2024 e o pedido de reunião com a Secretaria Municipal de Fazenda, pedido este a ser feito em conjunto com o Conselho Fiscal. 19) A Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - junho 2025. Aprovado pela Diretoria-Executiva e Parecer Favorável do Conselho Fiscal. **O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a** Prestação de Contas do Cartão Corporativo - junho 2025. 20) A Presidente apresenta o Proc. 00523.1.1-2025. Remanejamento Orçamentário. Aprovado pela Diretoria-Executiva e Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente destacou três pontos de atenção, sendo eles: a) necessidade de alteração do PPA 2021-2025 e da LOA 2025, considerando que o valor previsto para aposentadorias e pensões é de R\$ 20 milhões, valor esse insuficiente pois até junho já foi gasto R\$ 11.000.000,00, e a projeção até dezembro é de aproximadamente R\$ 24 milhões. Dessa forma, foi solicitado ao Poder Executivo alteração do PPA 2021-2025 e da LOA 2025 com aumento da despesa previdenciária para R\$ 24 milhões para viabilizar o pagamento das folhas de novembro, dezembro e da segunda parcela do 13º salário; b) Revisão do PPA 2026-2029, onde a Secretaria de Fazenda incluiu no PPA valores de R\$ 21 milhões para aposentadorias e pensões, sem consulta prévia ao Instituto. Esse montante já não é suficiente para o ano de 2025, e a estimativa para 2029 é que a despesa atinja cerca de R\$ 40 milhões. Desta forma, foi solicitado ao Poder Executivo a alteração do PPA 2021-2025; e c) Risco de insuficiência financeira em 2029, pois se a despesa realmente chegar a R\$ 40 milhões, a arrecadação previdenciária não será suficiente para cobrir os gastos, o que obrigará o Tesouro Municipal a complementar os recursos. Esses pontos evidenciam a necessidade urgente de ajustes no PPA e na LOA atuais, bem como de uma revisão criteriosa do PPA 2026-2029, de forma a evitar a insuficiência financeira futura. **Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o** Remanejamento Orçamentário. 21) A Presidente apresenta o Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - junho 2025. Apenas para conhecimento. A Presidente ressalta que, no referido mês, não foram registradas consultas, pedidos de esclarecimento ou denúncias. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e oito minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA**, CPF: 114.71\*.\*\*7-\*3 em **29/07/2025 18:30:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1833.3R30.4032.831X.6403, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 019.70\*.\*\*7-\*4 em **29/07/2025 16:22:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1638.6422.6178.8803.8612, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em **29/07/2025 15:14:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1545.8K14.321A.K16Z.0274, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EDISON ROSA ALVES JUNIOR - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 077.84\*.\*\*7-\*9 em **29/07/2025 15:06:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15U0.2K06.648E.244X.7177, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 078.16\*. \*\*7- \*7 em 29/07/2025 15:04:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15R0.2404.7154.Z146.1562, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **6AD.6FE** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 40/2025**

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.02\*. \*\*7- \*9, em 29/07/2025 14:51:42, contendo 2.161 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14W6.0251.442W.A361.7574

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

